



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE POLÍTICA DE PESSOAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
ATA DE REUNIÃO

Ata da 70ª sessão da Câmara de Política de Pessoal e Modernização (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 14 horas e 30 minutos, realizou-se septuagésima sessão ordinária da Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa (CPPMA) do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), sob a Presidência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda. Contou com a presença dos conselheiros: José Otavio Valiante, Diogo Gonzaga Torres Neto, Ariel Adorno de Souza, Wilson Gómez Manrique, Gabriel Cestari Vilardi, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Ladyslène Christhyns de Paula (em suplência de Marcia Angela Patricia), Walterlina Barboza Brasil, Jonas Cardoso e Cristiano Feitosa Ribeiro. **1. Informes: A) Informe do Conselheiro Humberto Hissashi Takeda:** "Registre-se que o conselheiro Diogo Gonzaga Torres Neto será o representante da CPPMA na comissão que visa elaborar uma proposta de política de acessibilidade da UNIR, constante dos autos 23118.011510/2021-23". **2. Processo:** 23118.011851/2021-07; **Assunto:** Institui o Prêmio Institucional de Boas Práticas Inovadoras na Gestão Universitária, da Fundação Universidade Federal de Rondônia; **Parecer originário:** 10/2022/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Márcia Angela Patrícia; **Parecer de vista:** 1/2023/CAMPPMA/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Jonas Cardoso; **Decisão:** Em votação, houve 7 votos favoráveis ao parecer de vista 1/2023/CAMPPMA, considerado aprovado. Houve 3 votos favoráveis ao parecer originário 10/2022/CAMPPMA/CONSAD, considerado rejeitado. Houve 1 abstenção. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão às 15h10, da qual, para constar, eu, Maira Miranda Ciorlin, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, lida e aprovada nesta sessão, será assinada eletronicamente por mim e pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 15/02/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Presidente**, em 15/02/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1251878** e o código CRC **2F9C1A60**.